

Aprovação no Enem pode garantir remição de pena

Decisão da Justiça pode contemplar até presos com diploma de Ensino Superior

Presos podem obter a remição da pena, em caso de aprovação no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), mesmo que já tenham adquirido diploma de curso superior. A decisão é da 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, tomada no dia 15/5, que uniformiza o entendimento da corte sobre o tema, fixando a tese de que a escolaridade do preso não pode ser usada para impedir a remição, porque essa limitação não está prevista na Lei de Execução Penal (LEP).

A tese chegou à 3ª Seção, pois havia divergência entre turmas de Direito Penal. A 6ª Turma havia negado o benefício, com o entendimento que o preso com Ensino Superior completo não estaria adquirindo nenhum novo conhecimento. Já a 5ª Turma tinha o entendimento oposto, re-

Aprovação no Enem funciona como critério objetivo para comprovar estudo por conta própria. E é também atividade que incentiva a ressocialização.

conhecendo que o benefício poderia ser aplicado sem levar em conta a formação anterior.

BENEFÍCIO

O relator dos embargos, ministro Ribeiro Dantas, assinou, em seu voto, que a aprovação no Enem funciona como critério objetivo para comprovar estudo realizado por conta própria, ainda que o preso não esteja matriculado em ensino formal no presídio. E acrescentou que

o benefício não se relaciona somente em razão de aprendizado novo, uma vez que serve como incentivo a comportamentos compatíveis com a ressocialização.

Para o ministro relator, o estudo realizado dentro do ambiente prisional representa elemento importante de disciplina, organização de rotina e construção de projeto pessoal, independentemente do nível de escolaridade anterior do apenado.

A decisão da Justiça, entretanto, conta com uma ressalva: se o preso já concluiu anteriormente a etapa de ensino correspondente, isso pode impedir apenas que ocorra o acréscimo previsto no parágrafo 5º, do artigo 126, da LEP. No entanto não afeta o direito à remição básica pelas horas de estudo reconhecidas. E o cálculo deverá ser feito pelo juízo da execução penal.

DOM PEDRITO

Centro Inclusivo atenderá estudantes

Foi inaugurado ontem (15/5) em Dom Pedrito, na região da Campanha, o Centro de Atendimento Inclusivo (CATI). O novo espaço irá funcionar a partir da próxima semana (18/5), oferecendo atendimento especializado a crianças e adolescentes neurodivergentes da rede municipal de ensino. A estrutura, com capacidade para atender cerca de 150 alunos por mês, é considerada um dos principais investimentos recentes do município na área da Educação inclusiva.

A prefeitura informa que os encaminhamentos serão realizados por meio da escola, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação, para o setor de Inclusão analisar e enviar o caso ao CATI. O centro possui 11 salas multidisciplinares e equipe formada por 15 profissionais, permitindo oferecer acompanhamento especializado desde a infância.



VICTORIA DELEON / PREFEITURA DE DOM PEDRITO / CP

Crianças e jovens receberão atendimento municipal especializado

Entre os serviços disponíveis estão: psicologia, assistência social, musicoterapia, dança, psicomotricidade, psicopedagogia e estimulação precoce. Também há espaços de regulação multissensorial, tecnologia assistiva e grupos de acolhimento às famílias.

O prefeito Diego Cruz considera que o CATI garante inclusão

e qualidade no atendimento às famílias. Diz que o centro é espaço pensado para acolher, cuidar e ofertar atendimento especializado, humano e de qualidade às crianças, jovens e suas famílias. E avalia como "investimento que transforma vidas e reafirma compromisso com a inclusão e o futuro de Dom Pedrito".

FABRÍCIO FERNANDES / ESPECIAL / CP



COLÉGIO ANCHIETA

Semanas Literária e Cultural em destaque

■ Entre 16 e 22/5, o Colégio Anchieta, na Capital, realiza a 27ª Semana Literária e 12ª Semana Cultural. Haverá oficinas, mostras e palestras, propondo reflexão sobre memória, identidade e os 400 anos das Missões Jesuíticas Guaranis. Participação dos escritores Luís Dill (homenageado) e Caio Ritter. Abertura oficial hoje, com cerca de 3 mil alunos da Educação Básica.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI / RS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma no Ginásio de Esportes Sol Nascente, do Bairro Jardim da Alegria no Município de Tupandi/RS, com área total de 1.313,71m², de acordo com o Contrato de Repasse: 980925/2025. Operação: 1102.390.41/2025 do MINISTÉRIO DO ESPORTE. Programa: Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - SNEAELUS (Emenda de Comissão - RP8) e conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 22/06/2026, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

PAULLIHO LUDWIG
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL / RS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2026

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a retificação do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026, do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de materiais hidráulicos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. Faltaram os itens 1 - Do Objeto e o Termo de Referência (item 6), com inclusão de especificações técnicas complementares relativas aos hidrômetros, tubos PEAD e demais materiais hidráulicos, bem como exigências de atendimento às normas técnicas aplicáveis e certificações pertinentes. Resta designada nova data de abertura do certame para o dia 02 de junho de 2026, às 08h30min, sendo que as propostas e documentos de habilitação serão recebidos até às 08h25min da mesma data. Retificação disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/Informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3196-9980.

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de maio de 2026.
DILSE JOSEFINA KLEIN BIGGO
Prefeita Municipal



LEILÃO DE IMÓVEIS DO BANCO DO BRASIL LOCAÇÃO SIMULTÂNEA - PAGAMENTO A VISTA

PREDIO COMERCIAL

26/05/2026 às 11H

LANCE MÍNIMO:
R\$ 15.514.282,00

CONFIRA MAIS
INFORMAÇÕES
NO SITE PREÇOS
REDUZIDOS!

LOTÉ 016 - SÃO LEOPOLDO (RS)
ID74383 - Matrícula: 72.146
Descrição: Prédio Comercial situado
Rua Independência, 399, Centro,
São Leopoldo/RS.

Acesse: www.lancenoileilao.com.br Telefone: (11) 3393-3150

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E SUAS CONCESSIONÁRIAS, PERMISSONÁRIAS, FRANQUEADAS, COLIGADAS, SUBSIDIÁRIAS E TERCEIRIZADAS DE SANTA MARIA E REGIÃO-RS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

No uso das atribuições legais que me são conferidas pelo Estatuto do Sindicato e em conformidade com a legislação sindical vigente, CONVOCO todos os associados deste sindicato, em pleno gozo de seus direitos sociais e sindicais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de maio de 2026 às 14h em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos associados e às 14h30min em segunda chamada com qualquer número de associados, na Rua André Marques 665, Centro Santa Maria RS, para o fim especial de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

1. Prestação de contas do exercício compreendido entre 01 de maio de 2025 a 30 abril de 2026, conforme o estatuto social artigo 42.
2. Troca/Venda do Carro RTN8E85.

Santa Maria, 16 de maio de 2026.

JOSÉ ANDRIGO PINHEIRO BERNARDO
Secretário Geral

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E SUAS CONCESSIONÁRIAS, PERMISSONÁRIAS, FRANQUEADAS, COLIGADAS, SUBSIDIÁRIAS E TERCEIRIZADAS DE SANTA MARIA E REGIÃO-RS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

No uso das atribuições legais que me são conferidas pelo Estatuto do Sindicato e em conformidade com a legislação sindical vigente, CONVOCO todos os associados deste sindicato, em pleno gozo de seus direitos sociais e sindicais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de maio de 2026 às 13h em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos associados e às 13h30min em segunda chamada com qualquer número de associados, na Rua André Marques 665, Centro Santa Maria RS, para o fim especial de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

1. Eleição da Comissão Eleitoral que irá coordenar o processo eleitoral do Sindicato quadriênio 2026/2030, de acordo com o previsto no artigo 55 do estatuto social em vigor.

Santa Maria, 16 de maio de 2026.

JOSÉ ANDRIGO PINHEIRO BERNARDO
Secretário Geral



SINDICATO DOS OFICIAIS DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Coordenação Sindical e o Conselho Fiscal do Sindicato dos Oficiais de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul convoca seus associados, nos termos estatutários, para assembleia de PRESTAÇÃO DE CONTAS do exercício de 2025, a ser realizada no dia 25 de maio de 2026, de forma híbrida, sendo presencial no Espaço Agregar, no 6º andar do prédio sede do TCE-RS, e pela plataforma de reunião on-line Google Meet, cujo link de acesso será enviado no dia para os grupos de whatsapp de associados, com início às 13:30h, em primeira chamada, e às 14h, em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes. Ordem do dia: 1) Leitura do Parecer e ATA do Conselho Fiscal; 2) Debate e Deliberação da Prestação de Contas; 3) Previsão Orçamentária e Financeira pra 2026; 4) Assuntos gerais.

Porto Alegre-RS, 15 de maio de 2026.

REINALDO VAGNER CHARÃO FERREIRA
Coordenador-Geral do SINDTCERS



Nome do arquivo: 160526_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_007_2078.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS	18/05/2026 08:40:05 GMT-03:00	92757798000139 43432271387	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.